

**PORTARIA Nº 202/2009**

**“Concede Gratificação de Unidocência  
a Servidora Municipal”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação de unidocência de 15% à Professora VERA MARIA PAULETTO pelo exercício de atividades na Escola Pedro Paulo Pradella, nos termos do Art.35, § 2º, da Lei 030/93, a contar de 2 de março de 2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e sete dias do mês de março de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em:27.03.2009

Delisete M. B. Vizzotto  
Assessor Administrativo